

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212619

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Rua João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr^a. **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00, residente na Travessa Professor Casemiro Silva, 263, Santa Cruz - Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) 06.789.584/0001-02, estabelecida na Av. Polidório Coelho, 724 - Praça Daniel Berg, Taíra, Bragança-PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, residente à Av. Polidório Coelho, 724, Taíra, Bragança-PA, CEP 68600-000, portador do CPF 613.873.982-53, já qualificados no contrato inicial da **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Maria Benedita Mota e Reforma da Escola Prof^a Cecília de Brito Lobão, no município de Augusto Corrêa/PA**, Tomada de preços nº 004/2021, que determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para a plena execução do objeto onde ouve uma supressão de 7,94% ao valor original do contrato e um acréscimo de 25,00%, portanto dentro do limite estabelecido pela legislação pertinente.

1.2 Dessa forma adiciona o valor de R\$ 122.953,87 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 20212619, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 843.466,00(oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), nos termos do artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

<u>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20212619</u>		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 20212619	R\$ 720.512,13	
VALOR DA SUPRESSÃO	- R\$ 57.174,16	- 7,94%
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 180.128,03	25,00%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 122.953,87	17,06%
<u>VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA E.M.E.I. PROF.^a CECÍLIA DE BRITO LOBÃO</u>	<u>R\$ 470.308,69</u>	

<u>VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ESCOLA MARIA BENEDITA MOTA</u>	<u>R\$ 373.157,31</u>
<u>VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 20212619</u>	<u>R\$ 843.466,00</u>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor total original do contrato é de **R\$ 720.512,13 (setecentos e vinte mil quinhentos e doze reais e treze centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 843.466,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1501.123610003.1.042 Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 19 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.789.584/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____